

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 18 de novembro de 2024

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- **CCJ do Senado Federal realiza audiência pública sobre a regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/2024) no âmbito do setor imobiliário**

CCJ do Senado Federal realiza audiência pública sobre a regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/2024) no âmbito do setor imobiliário

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal realizou audiência pública para debater a regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/2024) no âmbito do setor imobiliário.

Renato de Sousa Correia, Presidente da **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**, declarou que a entidade representa 96 sindicatos ativos em todo o território nacional. Ele ressaltou a aspiração do setor em manter a neutralidade tributária, isto é, preservar a carga de impostos equivalente antes e após a implementação da Reforma Tributária. Relatou que estudos indicam que, para alcançar a neutralidade desejada, deverá haver um desconto de cerca de 60% na alíquota padrão para atividades de incorporação e construção, e uma redução de 80% para locação.

Correia enfatizou a importância de que a reforma tributária não agrave o desafio do déficit habitacional, não incorra em custos adicionais que poderiam elevar os preços finais e conserve a atratividade dos investimentos em infraestrutura.

Destacou o déficit habitacional brasileiro de 7 milhões de moradias, o PMCMV como um dos principais programas habitacionais do mundo, e a capacidade de geração de empregos do setor. Ainda, alegou que os investimentos do Brasil em infraestrutura são insuficientes, visto que, somam 200 bilhões de reais por ano e o montante deveria ser o dobro.

Ademais, reiterou o pedido pela manutenção da neutralidade tributária; defendeu um regime de transição que permita que os empreendimentos iniciados antes da Reforma mantenham o regime tributário vigente com equivalência do PIS/Cofins; solicitou a reavaliação da metodologia cumulativa para o recolhimento de impostos no setor; e pleiteou a isonomia da construção civil, com abatimento da base de cálculo de todos os materiais constantes em um contrato de empreitada, sem a necessidade de utilização de créditos correspondentes a esses materiais.

Concluiu declarando a importância da Reforma Tributária e da necessidade da não-cumulatividade para o aumento da competitividade do país.

Luiz França, Presidente da **Associação Brasileira de Incorporadoras (ABRAINIC)**, enfatizou o mesmo argumento central defendido pela CBIC, que consiste na preservação da carga tributária atual com o objetivo de evitar o aumento dos preços dos imóveis. Ele corroborou os dados apresentados por Correia, destacando a urgência de uma redução na alíquota modal para 60%, em contraste com os 40% propostos pelo Projeto de Lei 68/2024, além de 80% para atividades de locação, a fim de manter a carga tributária existente.

Por fim, mencionou o déficit habitacional brasileiro e demonstrou preocupação com a progressão do IVA para o setor.